

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Processo Nº 2024.02.28.01 - DL.

Fundamento legal: Artigo Nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de passagem molhada na localidade de Angico e assentamento Aragão e construção de bueiro na localidade de Passagem no distrito de Riachão, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Miraima/CE.

Favorecidos:

PARA O ITEM 01: F. A. FERNANDES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.370.586/0001-04. **VALOR:** R\$ 63.799,90 (Sessenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Nove reais e Noventa centavos).

PARA O ITEM 02: P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.048.297/0001-99. **VALOR:** R\$ 1.041,93 (Um Mil Quarenta e Um reais e Noventa e Três centavos).

PARA O ITEM 03: P3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.048.297/0001-99. **VALOR:** R\$ 8.928,13 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Oito reais e Treze centavos).

Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

ÓRGÃO	07 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.451.0014.2.048 - Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1500000000

ÓRGÃO	07 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.782.0041.1.021 Construção de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 Obras e instalações

FONTE DE RECURSO	1500000000
------------------	------------

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 111 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Miraíma/CE, 01 de Abril de 2024.



JOÃO COELHO TEIXEIRA

Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos